



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 310/2019/SGP – Manaus, 10 de junho de 2019

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor Ulgo Erode Bezerra de Araújo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do E-SAP DP-8029/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor ULGO ERODE BEZERRA DE ARAÚJO (Mat. 11158), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão C-13, a partir de 11-6-2019, ficando o usufruto do saldo remanescente para o período de **30-9 a 8-10-2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região